



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º29/2020

O Vereador infra - firmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: indico ao Sr. Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto de Souza, que seja cobrado urgente explicações da empresa prestadora de serviços de internet Vivo providencias no sentido de solucionar as constantes quedas na transmissão de sinal.

Justificativa: Sr. Prefeito, tornou-se parte do cotidiano dos moradores de nosso município a péssima prestação do serviço da empresa Vivo, deixando os usuários (empresas) sem nenhum contato com clientes, mesmo ao ponto de perda de projetos e vendas de produtos, pedra de prazo para apresentação dos produtos no mercado brasileiro; Diante da grande cobrança por parte dos nossos empresários e moradores, solicito urgência na elaboração de ação objetiva na solução da situação, mesmo sabendo que a prestação do serviço encontra-se com problemas em diversas cidade do Vale do Paraíba.

Sala “Major Gurgel”, 03 de julho de 2020.

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º30/2020 –

O Vereador infra – firmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: indico ao Sr. Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto de Souza, que seja feita a pintura dos seguintes locais; a) ponto de ônibus escolar no Bairro Jardim Luciana; b) ponto de ônibus escolar, lixeira e ponte na Estrada Agenor Guedes, Bairro do Tapanhão; c) ponto de ônibus escolar e lixeira no Bairro Santa Clara, na estrada Odilon Vieira de Almeida.

Justificativa: Senhor Prefeito, como foi realizado várias pinturas nos pontos e lixeiras as margens das rodovias, os moradores dos bairros mencionados acima requerem como melhoria as mesmas medidas adotadas, deixando os bairros mais atraentes e valorizado.

Sala “Major Gurgel”, 03 de julho de 2020.

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º31/2020

O Vereador infra – firmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: indico ao Sr. Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto de Souza, que seja este encaminhado ao responsável pela Defesa Civil para que seja realizado as retiradas dos galhos das arvores da Praça Verde no Bairro Jardim Luciana.

Justificativa: Senhor Prefeito, esta solicitação se faz necessária devido a questão de o local ficar muito escuro, onde por diversas vezes foi visto pessoas observando as residências próximas; sendo realizada corte do excesso dos arbustos tranquilizará todos os moradores com relação à segurança durante a noite.

Sala “Major Gurgel”, 03 de julho de 2020.

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR